



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 12 / 06 / 2024  
Cláudia Rogéria C. da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/2024

**DECRETO Nº. 0964, DE 12 DE JUNHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre revogação de  
prorrogação de cessão da servidora  
pública Municipal à Agência  
Gurupiense de Desenvolvimento de  
Gurupi- AGD e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no  
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 103/06/2024/AGD, expedido pela  
Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi – AGD, de 11 de  
junho de 2024, solicitando a revogação da cessão da servidora;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora pública  
Municipal **SUZANA LOPES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de  
Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 494635, lotada na Secretaria Municipal de  
Infraestrutura, à Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi – AGD, autorizada  
por meio do Decreto nº 1.605, de 29 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
**retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12  
dias do mês de maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal